



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DE REUNIÕES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ.

ATA N. 42/2025

Aos vinte quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas. Sob a proteção de Deus, o senhor Presidente Maristelvio Tenedini declarou aberta a sessão extraordinária, na presença dos nobres Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola, Roberto Augusto Governo e Rosangela Cordeiro Mori. Não compareceu: Ivo Patricio da Silva. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretária a realização da chamada em ordem alfabética dos Nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o senhor Presidente deu sequência a sessão. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte o procedimento de leitura do texto bíblico. Logo após o senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n. 28/2025 em SEGUNDA DISCUSSÃO. Logo após colocou em SEGUNDA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei n. 28/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n. 29/2025 em PRIMEIRA DISCUSSÃO. Cujas súmulas: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Logo após colocou em PRIMEIRA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei n. 29/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Prosseguindo o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n. 31/2025 em PRIMEIRA DISCUSSÃO. Cujas súmulas: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Logo após colocou em PRIMEIRA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei n. 31/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Logo após, o senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.

Maristelvio Tenedini

**VEREADOR
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

Antoninha Maria Pelissari
VEREADORA
VICE-PRESIDENTE

Rosângela C. Mori
Rosângela Cordeiro Mori
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Devanir Molina
Devanir Molina
VEREADOR
2º SECRETÁRIO

Cassio Luiz Furtado Duarte
Cassio Luiz Furtado Duarte
VEREADOR

Divino Dandolini
Divino Dandolini
VEREADOR

Ivanice P. Loiola
Ivanice Pereira Loiola
VEREADORA

Ivo Patricio da Silva
Ivo Patricio da Silva
VEREADOR

Roberto Augusto Governo
Roberto Augusto Governo
VEREADOR